

# O NOTICIADOR.

sembrô; esse mesmo campeão denodado, o Sete, é arrastrado perante os Tribunais por um Promotor bisbilho, porem servo fiel da trindade jornaleira, só porque não tem pouparo algumas aberrações do Governo, e principalmente se tem pronunciado contra o Sr. Ministro da Fazenda, que conserva a sua repartição atupetada de caramurus, quando os empregados da Fazenda são absolutamente amovíveis, segundo o princípio, que passou em Assemblea, sem que sossussesse a menor contradição.

Irritado o espírito do Sete pela premeditada persigüição, deu motivo à publicação do seu extraordinário N. 115, e suposto ali se note alguma exageração de idéas, com tudo foi tão bem acolhido no Rio de Janeiro, que tornou-se necessário reimprimi-lo para satisfazer a curiosidade dos que se interessavam pela sua leitura, apesar de que um dos Ministros promettesse o seu infalível desaparecimento.

(Do *Astro de Minas*.)

Buenos Ayres.—Ordem Geral de 21 de Fevereiro de 1854.

comunicacão que passou o Ministro da Guerra e Marinha á esta Inspeccão geral com data de hontem, se diz o seguinte:

A declaracão, que a Salla dos Representantes julgou justo fazer com dia de 17 do corrente, qualificando o movimento popular iniciado a 11 de Outubro do anno proximo anterior, como a expressão franca e livre da vontade geral da Província, e levantando as notas desvantajosas ao credito e honra dos Cidadãos, que contribuirão a manifestá-la, tem sido para o Governo, e deve ser para o Povo um motivo de satisfação, porque caracterizada, digna, e legalmente, um dos sucessores da Província mais memoráveis, destroe o elemento de discordia, que estabelecia a existencia de uma odiosa classificação, qual a que gravitava sobre uma imensa porção de nossos compatriotas.

Em virtude disto, considerando o Governo do seu dever, assinalar com um acto de regozijo público este plausível acontecimento, resolviu que amanhã ao meio dia se dê na fortaleza uma salva de 21 tiros, ficando arvorado em todo o dia o Pavilhão Nacional; que à noite toquem no forte as musicas de todos os corpos; e que no Domingo proximo ao meio dia encorrião todos os Chefes e Oficiais da

guardaçao, Presididos pelo Inspector e Comandante General das Armas, a cumprimentar o Governo, para cujo fim dará V. S. as ordens correspondentes.

O que se faz saber na Ordem do Exercito, para os fins competentes, fixando-se a hora do meio dia para a concorrencia dos Chefes e Oficiais no Domingo, na Salla do Inspector General. — *Pincel.*

*Proclamação do Governador, por occasião daquella declaração da Representação Nacional.*

Cidadãos: a Respeitável Sala dos Representantes declarou Solemnemente, que o movimento iniciado a 11 de Outubro foi a expressão franca da vontade geral da Província, e levantando uma nota offensiva, pronunciada no momento do conflito e perturbação, apresentou ao bom Povo de Buenos Ayres um acto de Justiça.

O Governo sympathizou sempre com este nobre e patriótico sentimento, os que, respeitando a Soberana Representação do Povo, resistem à oppressão, e se sobordinão á Lei São Cidadãos no exercício de seus direitos e liberdades. A vontade do Povo, legítimamente expressada, é a lei Suprema da Nação.

Entre nós outros não deve haver inimigos. À ordem, a subordinação á Lei, são as necessidades da Patria: satisfazel-as é a primeira obrigação dos Patriotas, e em quanto os Representantes se ocupão com a Constituição da Província respiremos unidos o ar suave da Faz, e da Liberdade. — *João José V. Monte.*

(*La Gazeta Mercantil.*)

## CORRESPONDÊNCIA.

*Sr. Redactor.* — Domingo 27 do corrente, seguiu para Porto Alegre a tomar posse da Presidência, o Exm. Sr. Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga. Seríamos injustos se, conhecendo bem de perto o Exm. Braga, suas virtudes, sua afabilidade, deixasssemos de lhe endereçar nossos sinceros encomios, e sentir a sua ausência: todavia, se por um lado lamentamos a saída, que faz neste lugar, por outra nos comprazemos, lembrando-nos de que é o primeiro filho da Província, escolhido pelo Governo para presidir nos, e para abater, e d'uma vez garrotear essa facção inimiga de todo o melhamento Social, esfaçado, concedida se nós a repulsa, composta de adoptivos ingratos, e degenerados.

# O NOTICIADOR.

filhos, que não anhelão senão a rainha, e o desmotonamento do Imperio da Santa Cruz, para sobre ella cello; r o detestável, o ingrato, e perjuro priuado lusitano Pedro de bourbon. O Exm. Sr. Braga bemao facto está dos acontecimentos dos dias 24 e 25 de Outubro do passado, testemunha ocular foi da maneira docil, e respeitosa, com que se portarão na Capital os dignos Cidadãos, que usarião d'aquele Direito, que lhes othregão nôsso código Fundamental; e também assas conhecem os influentes do partido retrogrado, e a matilha dos cães que formão os círculos, d'onde já em outro tempo lôra S. Ex. mimorizado, com os insultantes nomes, de imberbe, e sangão do quinto anno etc. etc.

E que motivos deo S. Ex. para tæs insultos lhe screm derigidos? Nemhum, e sim o verem que o homem de mérito sempre é respeitado e estimado de seus Concidadãos, ao passo que o vicioso, o caluniador nenhum consideração merece, salvo d'aquellos, que, inveterados nos crimes, e nas baixesas, lhes dirigirem podre, e fôdero insenso.

Fada falta pois ao Exm. Sr. Braga, para desempenhar o honroso cargo, de que está revestido: tem os Conselhos, quer Administrativo, ou Provincial, compõdos de Brasileiros aserrados a Revolução de Abril: tem finalmente a maioria da Província que outra coisa não quer senão, a Constituição com as reformas legaes, e o Sr. D. Pedro 2.º como Imperador. Ora se todo lhe é favorável que resta pois a faser? Acabar d'uma vez com esse partido, que quer escravizar-nos. Lembre-se S. Ex. desta maxima do celebre Rousseau: = A Liberdade pode adquirir-se, mas depois d'ella perdida não se pode recobrar. = Também esperamos que S. Ex. tomará em mui seria consideração, a facilidade, e o descaramento, com que os contrabandistas, tanto de cobre, como d'esravos os tem introduzido na nossa Província: o facto bem recente d'absclivigão, que, os que concorrerão para a introduçção da-dita moeda, obliterão no Jury da Villa de S. José do Norte, em que S. Ex. os presidio como Juiz de Direito, assas prova o que avançamo.; e por todas estas considerações, julgamos que S. Ex. se não duvidará de ver, se possivel è pôr termo a tanto escandaloso punindo com o rigor das Leis as autoridades, que ineptas, ou coniventes, deixão de cumprir com os seus deveres.

Rio-Grandenses coadjuvemos ao Exm. Sr.

Braga para desempenhar a missão para que foi nomeado; e da parte do Sr. Braga estão dar um testemunho, de que a Província do Rio Grande do Sul tem filhos capazes de a rege, e não precisa de *atopetados* talentos, e *notabilidades*, para gozar de paz e tranquilidade.

Sou seu assinante e aficado  
Um Constitucional.

## NOTÍCIAS.

— No dia 27 do corrente partiu a Capitânia, á tomar posse da Presidência, o Exm. Sr. Dr. Antônio Rodrigues Fernandes Braga. Nós, como Horacio à Virgilio, desejamos á S. Ex. a mais prospera viagem; e que não seja apanhe ás praias do seu destino.

— O Coronel Bento Gonçalves com alguma força, corre a Fronteira de Jaguariaíva, por causa dos movimentos do Coronel *Servando* no Estado Oriental.

— O Capitão da G. N., que ocupa a Fronteira de Choy nos diz em carta de 22 do corrente = Remetto-lhe o Universal de Monte Vídeo, que conta a derrota de Lavalleja; porém em julgo p'aco virídico; porque no dia 17 deste mês marcharão as Guardas de Santa Tereza, e de S. Miguel levando todos os homens capazes de pegar em armas e mandando retirar as cavaleadas da sua fronteira.

Grandes desejos tem o publico de ver impressa a resposta, que o Exm. Ministro dos Negocios do Imperio deu à Camara Municipal do Porto Alegre pelos acontecimentos de 24 e 25 de Outubro do anno proximo passado.

— Quem souber em que parou o negocio do Brigue Americano le *Ganges* com a Alfândega desta Villa satisfaça á curiosidade do publico.

— Os Srs. Juizes de Paz desta Villa estão, desde Janeiro, na mais seria meditação para proporem os Inspectores de Quartelão do Corpo da Reserva.

— Se o Parecer, que apresentar a Comissão externa, nomeada pelo Corpo Municipal desta Villa sobre o Estabelecimento da Barra, corresponder á demora de perto de quatro meses, será dijno dos Illustres Membros que a compõe, e satisfará completamente a expectativa da Câmara.

— No dia 24, e 25 do corrente sairão por esta barra mais de vinte embarcações nacionais, e estrangeiras, para diferentes portos.